



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4053/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico no valor de R\$ 439.360,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 439.360,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08002.1936300352.099	4490-52	172000000017	439.360,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08 001 04 122 0001 2.002	33903000000	172000000017	R\$ 15.000,00
08 001 04 122 0001 2.002	33903900000	172000000017	R\$ 85.000,00
08 001 04 122 0010 2.003	33903600000	172000000017	R\$ 5.000,00
08 001 04 122 0010 2.003	44905100000	172000000017	R\$ 5.000,00
08 003 04 364 0035 2.228	44905100000	172000000017	R\$ 40.000,00
08 003 11 334 0009 2.234	33903600000	172000000017	R\$ 10.000,00
08 003 11 334 0035 2.240	33903600000	172000000017	R\$ 10.000,00
08 003 11 334 0035 2.240	44905200000	172000000017	R\$ 5.000,00
08 003 19 126 0035 2.069	33903900000	172000000017	R\$ 10.000,00
08 003 19 126 0035 2.069	44905200000	172000000017	R\$ 5.000,00
08 003 19 573 0034 1.032	33903900000	172000000017	R\$ 40.000,00
08 003 19 573 0035 2.236	33903000000	172000000017	R\$ 10.000,00
08 003 19 573 0035 2.236	44905100000	172000000017	R\$ 10.000,00
08 004 04 363 0035 2.229	33903000000	172000000017	R\$ 30.000,00
08 004 04 363 0035 2.229	44905100000	172000000017	R\$ 30.000,00
08 005 11 334 0009 2.233	33903600000	172000000017	R\$ 20.000,00
08 002 19 363 0035 2.099	33903000000	172000000017	R\$109.360,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 9d0d03f2-5a70-424f-8f7a-af6ac40d08ff